

PROCESSO Nº 2025/3131133

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 12/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 12/2023 QUE FAZEM
ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ,
POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA – SEJU E A SRA. MARIA
DO SOCORRO DA SILVA
LACERDA COSTA.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede na Rua 28 de setembro, nº 339, Bairro Campina, CEP: 66.010- 100, Belém/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.054.895/0001-60, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF Nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707, doravante denominada **LOCATÁRIA** e de outro lado a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº 3254520 – SSP/PA e do CPF nº 670.243.866-49, e-mail rays@figueiredo.com, raysfigueiredobfa@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Tenente João Coelho, nº 39, Bairro: Centro, CEP nº 39730-000, Virginópolis – MG, doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo

1

Maria do Socorro da Silva Lacerda Costa

Eletrônico nº 2025/3131133 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 12/2023 por 12 (doze) meses, conforme possibilita a Cláusula Terceira, Itens 3.1 e 3.1.2 do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

2.1. A vigência do Contrato nº 12/2023 passará a ser de **01/12/2025** a **01/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor do aluguel mensal **sofrerá reajuste**, passando do valor mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) para o valor mensal de **R\$ 3.603,65** (três mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao valor anual de **R\$ 43.243,80** (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará na classificação abaixo:

AÇÃO: 293379

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339036

Fonte: 01500000001(TESOURO)

Valor Mensal: R\$ 3.603,65

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ
Data: 28/11/2025 12:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria do Socorro da Silva Lacerda Costa

Valor Aluguel: R\$ 43.243,80

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem **LOCADORA** e **LOCATÁRIA** de pleno acordo com todo o disposto neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 26 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Data: 28/11/2025 12:28:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA
LOCATÁRIA



Maria do Socorro da Silva Lacerda Costa

MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA
LOCADORA

Testemunhas:

1ª	CPF:
2ª	CPF:



Documento assinado digitalmente

FILIPPE OSEAS ANDRADE MAGALHAES

Data: 28/11/2025 17:43:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

VANESSA CUNHA FARIAS

Data: 28/11/2025 17:48:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOE nº:

DATA: ____/____/____

PODER JUDICIÁRIO - TJ/PA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA em testemunho da verdade.

VIRGINÓPOLIS/MG, 27/11/2025.

SELO DE CONSULTA: JLZ46781

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3827.6660.4464.0402

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: DÉBORA GABRIELLE GONÇALVES SILVA - Escrevente

Emol.: R\$ 7,60 - TFC: R\$ 2,64 - ISS: R\$ 0,23 - Valor final: R\$ 10,47

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA ETIQUETA